
REGISTO N.º 737/2022
LOCAL Tomar
DATA 03.02.2022
INÍCIO 09:30
TERMO 13:00

2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 02/2022

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Manuel Jorge S. Luz Valamatós dos Reis
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria (em videoconferência)
Ferreira do Zêzere	Bruno José da Graça Gomes
Ourém	Luís Miguel G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertã	Carlos Alberto de Miranda
Torres Novas	Pedro Paulo Ramos Ferreira
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires Reis
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Constância	Vice-Presidente Maria Helena Roxo
CIM do Médio Tejo	Cristina Diogo
CIM do Médio Tejo	Rita Trindade (em videoconferência)

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

Descentralização de Competências

Os autarcas da Comunidade Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, reunidos a 3 de fevereiro/2022 deliberaram o seguinte no que concerne à descentralização de competências, devendo enviar esta deliberação à ANMP, DGAL e à Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Congratularam-se pelo adiamento da transferência de competências na área da ação social para final do ano de 2022.

Contudo, a imprevisibilidade da data de aprovação do Orçamento do Estado para 2022 e a proximidade do citado prazo tornam premente, também, o adiamento para a área da saúde.

Nesta, em concreto, tem-se verificado um conjunto de situações bastante indefinidas e por esclarecer, que impedem uma adequada, racional e equilibrada transferência de competências, a saber:

1. Gestão dos serviços de apoio Logístico, nomeadamente e em particular:
 - a. Custos dos serviços de limpeza;
 - b. Apoio de vigilância e segurança;
 - c. Fornecimento de energia;
 - d. Viaturas a transferir e respetivos encargos (seguros, manutenções, combustível, etc.);
 - e. Encargos com deslocações de profissionais para prestação de cuidados de saúde;
 - f. Seguros dos edifícios;
 - g. AVAC.
2. RH - Gestão de Recursos humanos inseridos na carreira de assistente operacional (AO) e sua avaliação; cômputo salarial com referência a 2018 quando houve alterações significativas, por exemplo no salário mínimo; não existência de RH com a categoria de motorista.
3. Transferência da gestão dos edifícios onde funcionam os Centros de Saúde e os Polos de saúde;
4. Modo de gestão;
5. Instrumentos financeiros;
6. Monitorização;
7. Prazos limitativos para abertura de concursos e adjudicação por parte dos municípios.

Em suma:

Não se prevê/ critérios para a avaliação e supressão de necessidades dos recursos técnicos e humanos.

É mencionada uma comissão de acompanhamento, desconhecendo-se as suas competências e funções.

Não estão definidos ratios para os RH sendo claramente inferiores para satisfazer as necessidades essenciais ao funcionamento adequado serviços.

Os mapas financeiros não estão atualizados, desde 2018, o que provoca, abinício, uma sobrecarga financeira para as autarquias.

Não está definido o regime de financiamento dos investimentos nos imóveis cuja titularidade não se transfere.

Desconhecem-se os níveis de serviço exigidos ao Município, pois ainda não foi publicada

a portaria que os fixará.

Ainda que as competências previstas no referido decreto-lei se considerem transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022, com todas estas imprevisibilidades, supramencionadas, não existem as condições para a aceitação das mesmas.

▢▢

Reunião com AGIF

O secretário executivo deu conta que iria ter lugar na tarde do dia de hoje uma reunião com AFIC para concertar e preparar a primeira reunião da Comissão Comissão Sub-Regional está agendada para dia 17 de fevereiro.

A reunião agendada para o período da manhã, foi concertada para a parte da tarde por conveniência de agenda entre todos os intervenientes.

▢▢

Limite de água nas Barragens

A presidente do Conselho Intermunicipal referiu como é sabido por todos a grande preocupação com a falta de água nas barragens e que está muito aquém da quota normal que deve ter. Como tal, deu nota que na reunião da proteção civil foi decidido chamar a APA (Agência Portuguesa para a Ambiente) para avaliar esta situação.

▢▢

Tejo CUP 2022

O secretário executivo referiu que a CIM tinha recebido um pedido da Associação de Futebol de Santarém, para em conjunto com a Lezíria do Tejo sermos um dos patrocinadores oficiais do Tejo CUP 2022. À semelhança de outros anos, a situação foi bem acolhida e assim irá participar nos moldes já habituais.

▢▢

Bairros Comerciais Digitais Aviso n.º 01/C16-i02/2022

O secretário executivo referiu que numa primeira fase, será efetuada a manifestação de interesse para a pré-qualificação dos projetos, através de um concurso de ideias e, numa segunda fase, após a respetiva análise e classificação, os projetos selecionados, serão convidados a formalizar a candidatura para análise final.

O processo de admissão e seleção de projetos é efetuado em duas fases:

1. Manifestação de interesse para pré-qualificação dos projetos a convidar para apresentação de candidatura;
2. Apresentação de candidatura.

As ideias selecionadas no âmbito da fase 1, serão convidadas a apresentar propostas finais de candidatura, nos termos a definir em Aviso a publicar.

Prazo para submissão de manifestação de interesse: até 31.03.2022

Objetivos:

Contribuir para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços, propondo-se apoiar a criação destes Bairros através do financiamento com dotações específicas para aplicações e investimentos em tecnologia digital, bem como na valorização da evidência física associada à digitalização dos espaços e serviços.

Os projetos de dinamização deverão ser promovidos e liderados por entidades públicas e/ou privados de natureza não empresarial, cuja missão é a da promoção da transição dos operadores económicos que os integram para modelos de negócio digitais, valorizando, simultaneamente, contudo, as vantagens e benefícios da proximidade física dos consumidores.

Tal alteração implicará a compreensão, por parte das empresas, de conceitos como a omnicanalidade, a venda em linha, a promoção e o *marketing* digital ou a integração digital e logística dos operadores económicos.

Pretende-se que sejam qualificados Bairros, entendendo-se estes como espaços urbanos contíguos que gozam duma delimitação geográfica, os quais devem conter uma densidade relevante de atividades comerciais e de prestação de serviços com uma estratégia comum de gestão, para a qual é necessário apresentar memória descritiva da operação, bem como o enquadramento e definição dos objetivos e descrição do projeto e, ainda, o diagnóstico prospetivo e a estratégia de intervenção.

Beneficiários:

- ✓ Autarquias Locais;
- ✓ Associações Empresariais e Associações de Desenvolvimento Local, desde que seja comprovada a representatividade da associação para o setor e área intervencionada;
- ✓ Empresas Municipais;
- ✓ Consórcios entre os beneficiários suprarreferidos.

Serão valorizadas as candidaturas de consórcios entre agentes públicos e privados.

Despesas elegíveis:

Conetividade e harmonização urbanística:

- ✓ Reabilitação urbanística do Bairro, desde que comprovada a sua coerência face à estratégia digital do Bairro;
- ✓ Instalação de sistemas de conetividade comuns (i.e. *wi-fi* para clientes dos Bairros);
- ✓ Instalação de centros de informação digital (i.e. *mupis* ou quiosques digitais);
- ✓ Aquisição e instalação de mobiliário urbano, desde que comprovada a sua coerência face à estratégia digital do Bairro;
- ✓ Instalação de sinalética ou intervenção física para promoção de identidade visual comum.

O financiamento nas componentes da reabilitação urbanística do Bairro Comercial Digital, da instalação de sistemas de conectividade comuns, e da aquisição e instalação de mobiliário urbano, não poderá ultrapassar, conjuntamente, 25% do montante global das despesas elegíveis.

Oferta em plataformas eletrónicas:

- ✓ Despesas com o desenvolvimento funcional e gráfico de um *website*, ou outras soluções tecnológicas, tais como o desenvolvimento de *aplicações para dispositivos móveis*, para o Bairro;
- ✓ Despesas com a manutenção tecnológica de *website* ou plataforma eletrónica;
- ✓ Despesas com a disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro no *website*;



- ✓ Despesas com a subscrição de plataformas *store-builders* ou *gateways* de pagamentos;
- ✓ Valorização de *marketplaces* locais já existentes ainda que não circunscritos à área geográfica a que a candidatura se refere.

Digitalização da experiência de consumo:

- ✓ Desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfego (*online* e *offline*) e prestação de informação aos comerciantes;
- ✓ Instalação de sistema de *beacons* ou outras tecnologias de interação com dispositivos móveis;
- ✓ Integração de sistemas de controlo de tráfego ou afluência, incluindo *analytics*;
- ✓ Instalação e integração de sistemas de experiência de realidade aumentada;
- ✓ Adoção de soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro (i.e. tecnologia de etiquetas digitais, centros de informação, etc.);
- ✓ Adoção de soluções de gestão de stocks digitais.

Integração em soluções logísticas coletivas:

- ✓ Desenvolvimento tecnológico e manutenção de sistema/plataforma de entregas;
- ✓ Criação ou adesão a soluções de cadeias logísticas integradas (i.e. sistemas de gestão de stocks ou *slots* de entrega).

Digitalização de infraestruturas adjacentes:

- ✓ Digitalização de estruturas de estacionamento e instalação de sistemas de informação relativos aos mesmos, bem como instalação de sistemas de pagamento digitais;
- ✓ Digitalização de outras estruturas adjacentes de suporte ao funcionamento dos Bairros como armazenagem de artigos e investimentos conexos;
- ✓ Instalação de sistemas digitais de monitorização de tráfego ou transporte público;
- ✓ Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos.
- ✓

Elaboração e preparação do projeto aprovado:

- ✓ Consultoria de projeto para apoio à elaboração de candidatura ;
- ✓ Elaboração de estudo prévio e desenvolvimento de *business plan* para o Bairro;

O financiamento das duas anteriores rubricas, conjuntamente, não poderá ultrapassar 5% do valor das despesas elegíveis. O pagamento é efetuado na segunda fase do concurso, no caso das candidaturas aprovadas

- ✓ Honorários do Gestor do Bairro.

O projeto não pode estar iniciado à data de apresentação da candidatura, excetuando as despesas com a preparação e elaboração da candidatura, incluindo o Estudo Prévio.

Condições de elegibilidade das operações

É condição necessária a apresentação detalhada da matriz de risco, da avaliação detalhada dos riscos de segurança e cibersegurança, bem como as respetivas medidas

de mitigação, devendo para o efeito ser aplicadas as regras nacionais e comunitárias neste âmbito.

Apenas são admissíveis, as propostas que garantam o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente "*Do No Significant Harm*" (DNSH), não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental, na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE), conforme lista de atividades excluídas constante no Anexo I do aviso de manifestação de interesse.

Dotação: 52.500.000€, não podendo o valor de cada projeto ser inferior a 50.000€ ou ultrapassar os 2.000.000€. (Apoio não reembolsável a 100%)

Prazo de execução: O projeto terá a sua conclusão até 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento ficando cada um dos senhores presidentes de avaliar internamente na sua autarquia este aviso.

▯▯

Centro de Portugal Film Commission | Proposta de Contrato-Programa c/ CIM Médio Tejo

Foi acordado na sequência deste processo que o contrato-programa com a CIM poderia ser assinado na próxima reunião dia 24 de fevereiro, pelas 12h00. Ficamos de avaliar com a entidade em causa.

▯▯

Baixa Tensão

O secretário executivo deu conta da necessidade de se fazer algo no âmbito das notificações da concessão da baixa tensão. Preços altos, e com tendência para subidas escandalosas. Um assunto que deverá ser avaliado em sede da ANMP de modo a perceber o racional deste assunto.

▯▯

INFORMAÇÕES

PDCT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo – Ponto de situação – Informação interna n.º 345/2022

O secretário executivo deixou algumas notas neste ponto da ordem de trabalhos, na sequência da informação já remetida para todos os senhores presidentes.

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados com ponto de situação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo.

▯▯

Segurança no Ciberespaço – Ponto de situação e tomada de conhecimento (Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30/julho 2021) – Informação interna n.º 4693/2021

O secretário executivo deu conta do Decreto-lei 65/2021, publicado em Diário da República a 30 de julho, que procede à regulamentação do Regime Jurídico da

Segurança do Ciberespaço que define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança. Este diploma define a execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, visando regular o seguinte:

- Os requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação a cumprir pela Administração Pública
- Os requisitos de notificação de incidentes que afetem a segurança das redes e dos sistemas de informação a cumprir, prevendo as circunstâncias, o prazo, o formato e os procedimentos aplicáveis.

Neste sentido, são definidas como principais obrigações, para as entidades públicas, uma série de regras/normas descritos na informação hoje presente na reunião.

Face ao exposto, o secretário executivo referiu que está a ser promovido um roadshow pelo país para apresentação e debate desta matéria. Assim, deu conta que a CIM vai acompanhar quando for aqui na nossa zona e tentar também um pouco mais perceber a linhas orientadoras de tudo isto.

Sugeriu, que após terminarem este roadshow que trazia novamente este assunto ao Conselho Intermunicipal.

▢▢

ORDEM DO DIA

Proposta n.º 01 **Registo n.º** Interno 329/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da ata da reunião anterior – 20 de janeiro/2022 – Informação Interna n.º 329/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a ata da reunião do dia 20 de janeiro/2022.

▢▢

Proposta n.º 02 **Registo n.º** Interno 346/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados – Informação interna n.º 346/2022

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados respetivamente o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo e registo de pagamentos efetuados.

▢▢

PROPOSTAS

Proposta n.º 03 **Registo n.º** Interno 118/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para análise do Aviso de Concurso N.º 03/C19-i07.05/2021 | Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork | PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP

– Formação de trabalhadores e gestão do futuro. Programa 6.
TELETRABALHO - Espaços de Cowork – Informação interna n.º 118/2022

O presente assunto já tinha sido presente na passada reunião do CI, mas com a indicação de outros locais pelos municípios, ficou de se avaliar melhor.

O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade que as autarquias em questão terão de ter os projetos de execução dos espaços em causa, tendo de ser definido um mecanismo de aprovação na CIM e nas CM, como por exemplo poderá ser a cedência do imóvel a candidatar à CIM, através de um contrato de comodato com algumas normas e regras muito bem definidas.

☞☞

Proposta n.º 04 **Registo n.º** Interno 450/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de participação conjunta via CIM em complemento à participação individualizada de cada município - Valorização do Interior – Conectividade digital de todo o território | Consulta pública sobre a cobertura e previsão de cobertura de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada existentes no território nacional

O secretário executivo deu conta de que as autarquias de Vila Nova da Barquinha, Sardoal, Ourém e Alcanena nos tinham remetido aos seus considerandos. Assim, neste sentido trazíamos hoje uma proposta de concertação a submeter em sede da participação na consulta pública, este documento. Caso entretanto as outras autarquias o fizessem também, juntaríamos ao referido documento.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a presente proposta.

☞☞

Proposta n.º 05 **Registo n.º** Interno 342/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à integração da Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - Tomar, na Central de Compras – Informação interna n.º 342/2022

O Conselho Intermunicipal nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da CIM do Médio Tejo aprovou por unanimidade a integração da Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - Tomar na Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

☞☞

Proposta n.º 06 **Registo n.º** Interno 342/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de participação na FUTURÁLIA - Feira que decorre na FIL, de 30 de março a 2 de abril/2022 | Divulgação do PEDIME – Informação interna n.º 342/2022

O secretário executivo comentou que tínhamos sido contactados pelo Instituto Politécnico de Tomar para participarmos na Futurália. Trata-se de uma feira dedicada à

educação, formação e orientação educativa. Este evento irá decorrer de 30 de março a 2 de abril/2022.

É um evento que conta com a presença de diversas instituições de Portugal e outros países que apresentam as suas ofertas em cursos e formação para jovens, adultos e profissionais.

O evento conta também com uma programação paralela de palestras, workshops e debates com o fim de orientar os jovens e profissionais.

Neste sentido, referiu que a CIM já tinha sido contactada neste sentido, e deliberado com um parecer favorável em sede de reunião deste órgão em 2020, contudo com a Pandemia não se voltou a realizar tendo o processo sido cancelado.

Neste sentido, trazia novamente este assunto para análise dando conta que o projeto Educação de Excelência do Médio Tejo, previsto nas Opções do Plano e Orçamento 2022, tem como objetivo fundamental promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucesso escolar e promovendo projetos educativos inovadores, que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e os níveis de excelência no ensino. Este projeto encontra-se previsto no âmbito do Investimento Territorial Integrado / Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, contratualizado com as Autoridades de Gestão do Portugal 2020.

Face ao exposto, referiu que era poderia ser um bom momento para divulgar o PEDIME, colocando assim à consideração de todos esta nossa presença.

O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada na informação interna.

▯▯

Proposta n.º 07 **Registo n.º** Interno 368/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Bolsa de Turismo Lisboa – Participação da CIM – Informação interna n.º 368/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade:

- a participação da CIM do Médio Tejo nos habituais moldes, de modo a podermos indicar à TCP a nossa presença;
- Dar início de todos os trabalhos conjuntos com as autarquias neste processo;
- Autorização para no devido tempo podermos proceder à adjudicação do Plano de Comunicação à Nova Expressão - Planeamento de Media e Publicidade S.A., pelo valor de 4.950,00€ a acrescer de IVA à taxa legal em vigor.

▯▯

Proposta n.º 08 **Registo n.º** Interno 328/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de Protocolo de parceria "ColorADD.social – Associação e CIM do Médio Tejo – Programa nas Escolas – Médio Tejo" – Informação interna n.º 328/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração entre a ColorADD.Social – Associação e a CIM Médio Tejo, relativo ao Projeto "ColorADD.Social – Programa nas Escolas – Médio Tejo", conforme minuta apresentada, assumindo a CIM Médio Tejo, enquanto investidor social do projeto, o financiamento de 30% do valor de investimento do projeto, até ao montante máximo de 31.856,58€.

▯▯

Proposta n.º 09 **Registo n.º** Interno 383/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de protocolo de colaboração entre a AFMMT – Associação de Saúde Mental no Médio Tejo e a CIM do Médio Tejo - Informação interna n.º 383/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração entre a AFMMT – Associação de Saúde Mental do Médio Tejo e a CIM do Médio Tejo, relativo ao Projeto “IntegrativaMente”, conforme minuta que foi apresentada, assumindo a CIM Médio Tejo, enquanto investidor social do projeto, o financiamento de 30% do valor de investimento do projeto, até ao montante máximo de 45.699,90€.

▢▢

Proposta n.º 10 **Registo n.º** Interno 347/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Sítios Autárquicos e Atendimento Digital | Médio Tejo Online 2020 – 2.ª fase – Informação interna n.º 347/2022

O secretário executivo deixou alguns considerandos sobre este assunto, dando conta do resultado final e intenção das autarquias neste âmbito após auscultação efetuada repetidamente:

- apesar de existirem posicionamentos diferentes, na grande maioria, apresenta-se como solução a migração da tecnologia Joomla para uma mais recente, até devido à manutenção e migração de conteúdos;
- o procedimento de contratação pública para as duas ações de investimento deve ser único, dado que deve ser garantida a interoperabilidade entre os sítios autárquicos e o atendimento digital;
- os próprios sítios devem incluir um conjunto de funcionalidades (a definir) que respondam aos objetivos do Atendimento Digital, em alternativa à aquisição de uma terceira plataforma, por forma a evitar a multiplicidade de plataformas e dependência de terceiros, (tipicamente fornecidas em sistema fechado) e que impliquem custos de manutenção e desenvolvimento adicionais. Os sítios devem assegurar a incorporação de funcionalidades de atendimento digital, permitindo um crescimento mais facilitado de soluções internas, aproveitando a capacidade dos municípios em desenvolver ou programar módulos e soluções à sua medida e que respondam melhor às necessidades de cada um;
- integração total dos sítios autárquicos com os outros canais de comunicação (agenda regional, App Descubra, Facebook, plataforma MIND, entre outros...) de modo a permitir às equipas técnicas uma tarefa de atualização de conteúdos mais facilitada sem ser necessário replicar “manualmente” a informação em múltiplas plataformas.
- a grande maioria dos municípios referiu a necessidade de potenciar os serviços online, que o atendimento digital passa por aí, dado que parte dos formulários e autenticação são realizados nos serviços online, garantindo, desta forma as interligações com o ERP AIRC;
- deverá ser feita uma distinção do que são sítios autárquicos institucionais e os sítios onde assentam os serviços online, trabalhando e potenciando ambos, face às necessidades dos municípios;
- os sítios autárquicos devem ter características comuns – “uma identidade comum no Médio Tejo”, ao nível do grafismo/ design, imagem comum ao nível regional, passando, igualmente, por uma referência aos outros sítios autárquicos da região e portais regionais, mas deverão garantir um grau de liberdade para cada município evoluir conforme as suas necessidades;
- foi demonstrada uma apreensão quanto aos custos financeiros associados à

manutenção da plataforma / tecnologia, bem como, a equipa técnica municipal e da CIM Médio Tejo ser diminuta para implementar e acompanhar o projeto e a manutenção/atualização do mesmo.

Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade preparar todo o procedimento e caderno de encargos de acordo com as orientações referidas.

Duas notas, o presidente da autarquia de Ourém referiu avançar para este modelo, caso seja salvaguardado a inclusão do que tem atualmente na plataforma que usa em Ourém, bem como, foi também referido pelo presidente da CM do Entroncamento que deveria ser consultada a empresa Wiremaze para percebermos que "inputs" nos poderão dar (consulta ainda informalmente).

▢▢

Proposta n.º 11 **Registo n.º** Interno 349/2022

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de afetação e de repartição do número de armadilhas e no número de ninhos por município a exterminar e proposta de atuação - Candidatura POSEUR-03-2215-FC-000161- Médio Tejo – Detecção e Combate à Vespa Velutina - Operacionalização candidatura – Informação interna n.º 349/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta de repartição do número de armadilhas, por município, proposta de repartição do número de armadilhas, por município e proposta de atuação, referidas na informação interna n.º 349/2022.

▢▢

Proposta n.º 12 **Registo n.º** Interno 365/2022

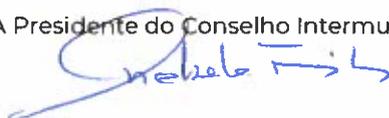
Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de modificação contrato – Lote 1 e aprovação da minuta de adenda ao contrato - Médio Tejo – Projetos de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas - Aquisição de serviços para o fornecimento, transporte e montagem de equipamentos de sombreamento (abrigos) em paragens – Procedimento n.º CPG/21/2021 – Informação interna n.º 365/2022

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a modificação contratual - prorrogação do prazo da execução dos trabalhos até 28.02.2022, aprovação da respetiva minuta de adenda do contrato inerente ao procedimento em causa.

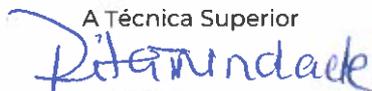
▢▢

A Presidente do Conselho Intermunicipal



Anabela Gaspar de Freitas

A Técnica Superior



Rita Trindade